



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.781

De 20 de março de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 018/18-E

De 28 de fevereiro de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.778 de 19/03/2018

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), no orçamento vigente:

01.08.01.15.451.005.2246.3.3.90.48 - Fonte Tesouro.....R\$ 360.000,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
Programa Frente Emergencial de Trabalho Temporário - FETT

TOTAL:.....R\$ 360.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação:

(326) 01.08.01.04.122.0030.2062.3.3.90.39 – Fonte Tesouro.....R\$ 360.000,00
Outros Serviços e Terceiros de Pessoa Jurídica
Manutenção dos Serviços de Assist. Agricultor, Arborização, Abastecimento e Paisagismo

TOTAL:.....R\$ 360.000,00

alt



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017, Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/03/2018

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 20 de março de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 7ª Sessão Ordinária de 19/03/2018**